



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 13 DE MAIO DE 1969

ATA Nº 906/69

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E SEXTENTA E NOVE, ÀS 20,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR // WELTER CABEDA. HÁVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O PROJETO DE LEI Nº 182, EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

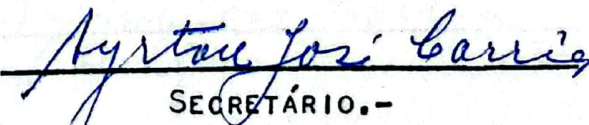
NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE / SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA / 14 PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 182, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE MAIO DE 1969


PRESIDENTE.-


SECRETÁRIO.-